

USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS

Companhia Aberta

CNPJ/MF 60.894.730/0001-05

NIRE 313.000.1360-0

COMUNICADO AO MERCADO

Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS (“Usiminas”) vem pelo presente informar, em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Instrução CVM nº 358/2002, o recebimento, nesta data, de notificação de “Alienação de Participação Relevante” enviada pela Companhia Siderúrgica Nacional (“CSN”), conforme anexo, na qual esta informa que:

“Em atendimento ao disposto no Art. 12 da Instrução CVM nº 358/2002, informamos que, nesta data, a Companhia Siderúrgica Nacional (“CSN”), companhia aberta, com sede na Av. Brig. Faria Lima, 3400, 19º e 20º andares, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.042.730/0001-04, alienou ações preferenciais de emissão da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - Usiminas (“Usiminas”), detidas pela própria CSN, passando a deter, direta e indiretamente, 55.144.456 ações preferenciais, que correspondem a 10,07% do total das ações preferenciais de emissão da Usiminas.

A Companhia esclarece (i) que as negociações ora informadas não objetivam alteração do controle acionário ou da estrutura administrativa da Usiminas, e (ii) que não detém direitos adicionais de subscrição de ações, de opções de compra de ações, de debêntures, nem qualquer acordo ou contrato com outro acionista regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Usiminas”.

Belo Horizonte, 07 de maio de 2021.

Alberto Ono**Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores**



São Paulo, 07 de maio de 2021.

À

Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - Usiminas

Rua Prof. José Vieira de Mendonça, 3011, 6º andar – Belo Horizonte – MG

At.: Sr. Alberto Akikazu Ono

Diretor de Relações com Investidores

Ref: *Alienação de participação relevante*

Prezado Senhor

Em atendimento ao disposto no Art. 12 da Instrução CVM nº 358/2002, informamos que, nesta data, a Companhia Siderúrgica Nacional (“CSN”), companhia aberta, com sede na Av. Brig. Faria Lima, 3400, 19º e 20º andares, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.042.730/0001-04, alienou ações preferenciais de emissão da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - Usiminas (“Usiminas”), detidas pela própria CSN, passando a deter, direta e indiretamente, 55.144.456 ações preferenciais, que correspondem a 10,07% do total das ações preferenciais de emissão da Usiminas.

A Companhia esclarece (i) que as negociações ora informadas não objetivam alteração do controle acionário ou da estrutura administrativa da Usiminas, e (ii) que não detém direitos adicionais de subscrição de ações, de opções de compra de ações, de debêntures, nem qualquer acordo ou contrato com outro acionista regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Usiminas.

Marcelo Cunha Ribeiro
Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores